Como interpretar a intimação via Inteligência Artificial?

A **OYSTR** possui uma funcionalidade dentro do App de Intimações, que eleva ainda mais a **eficiência na gestão das comunicações judiciais.**

Agora, cada **intimação recebida pode ser interpretada por Inteligência Artificial**, que analisa o conteúdo e apresenta, de forma estruturada, as **principais informações do documento**, como **prazos**, **decisões** e **observações relevantes**.

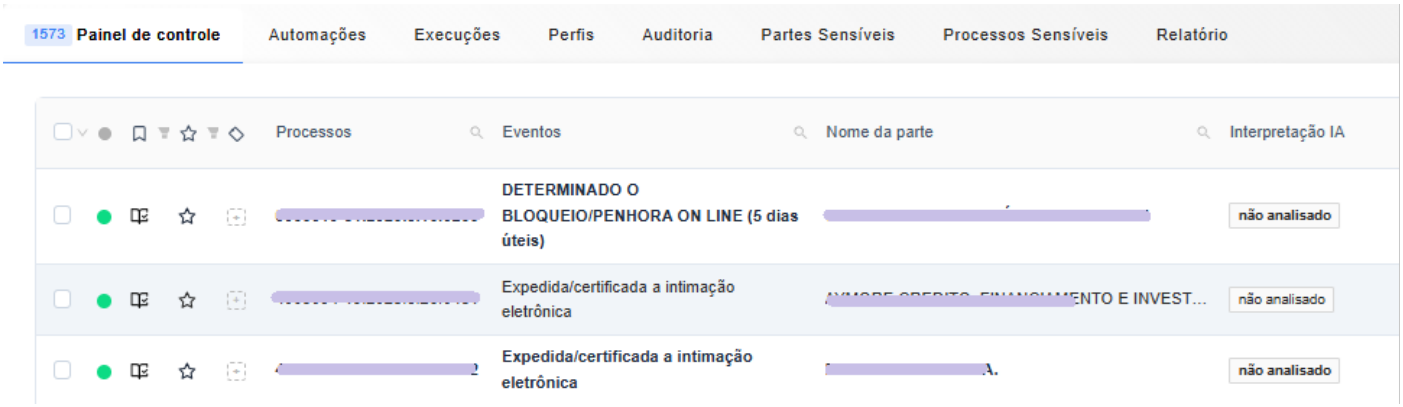
Veja o passo a passo de como chegar até a interpretação dentro do App de Intimações:

Abra o seu painel, e localize o App de Intimações. Logo em seguida, acesse o painel de controle:

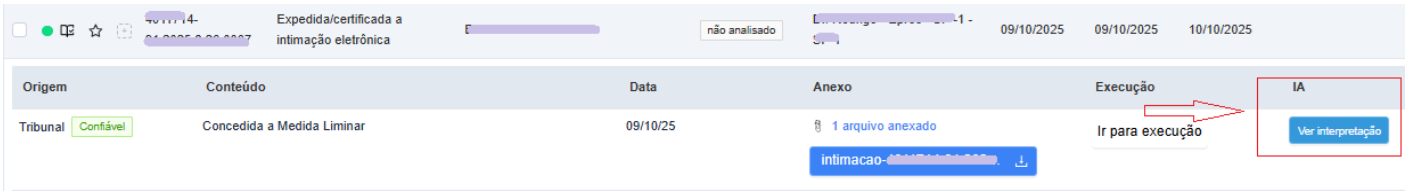


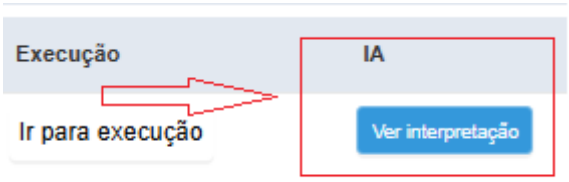


No painel de controle, você localiza a listagem de intimações recebidas:

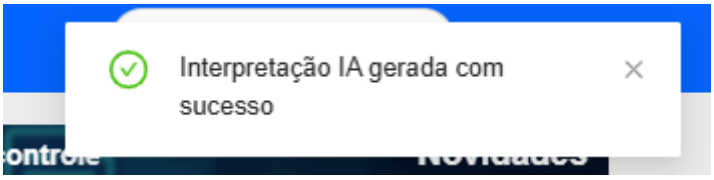


Clique em cima de uma intimação, para que a informação completa se abra logo abaixo e no canto esquerdo, encontrará **"IA - Ver Interpretação"**





Ao clicar no ícone, aguarde alguns segundos para que uma informação de que a interpretação foi gerada apareça no painel:



Clique novamente em **"Ver interpretação"** e a tela com todas as informações geradas pela Inteligência Artificial, ficará disponível para que você possa utilizar:

Interpretação IA

Número do Processo: "[redacted]"
Vara: "Juízo Titular II - 4ª Vara Cível - Regional VII - Itaquera"
Natureza: "BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"
Advogado: "[redacted]"
Data da Intimação: "02/10/2025"
Intimação: "Indeferida a tramitação do processo em segredo de justiça. Defiro a liminar para busca e apreensão do bem dado em garantia, determinando a expedição do mandado com força policial e arrombamento, se necessário. Após a liminar, cite-se o réu para resposta em 15 dias e cientifique-se do prazo de 5 dias para pagamento da dívida."
Decisão: "O pedido de segredo de justiça foi negado por ausência dos requisitos legais, e concedida a liminar para busca e apreensão dos bens indicados no contrato, autorizando medidas coercitivas para cumprimento, com determinação de citação do réu para apresentação de defesa e possibilidade de pagamento para restituição do bem."
Fundamento Legal: "art. 189 do CPC; Decreto-Lei nº 911/69; art. 212, § 2º do CPC; Provimento CSM nº 2.195/2014; Lei 11.419/2006, art. 1º, inciso III"
Observações: "A decisão objeto do recurso foi o indeferimento do pedido de segredo de justiça (Evento: despacho/decisão). O recorrente sustentou a necessidade de sigilo, alegando previsão legal, porém sem atender aos requisitos do art. 189 do CPC. O juiz rejeitou os argumentos por ausência de plausibilidade, fundamentando-se no procedimento da ação de busca e apreensão previsto no Decreto-Lei nº 911/69, que já protege contra ocultação do bem, além de aplicar jurisprudência consolidada do TJSP (Agravo de Instrumento [redacted]). A linguagem da decisão é formal e objetiva, voltada à garantia da publicidade e regular andamento processual."
Providências a ser tomada: "A parte intimada deverá apresentar a contestação no prazo estipulado."
Prazo: "15 dias a contar da data da intimação."

A OYSTR continua evoluindo para ser sua parceira na rotina jurídica, te ajudando a focar no que realmente importa. ?

Revision #4
Created 15 October 2025 21:18:29 by Alessandra Palmieri
Updated 16 October 2025 15:02:58 by Alessandra Palmieri